

MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PEREIRA



Brasileiro, casada, 62 anos

Rua Buritis, 940 Centro– Unai – MG -Telefone: 38-3676.3700 – 38 99159.3902

E-mail: mariadgraca@oi.com.br

Vem de uma família de 8 irmãos. Filha de Joaquim Batista e Judith Fernandes. Casada há 42 anos com Pedro Celestino Pereira. Mãe de dois filhos- Cristina e Fernando, vó da Maria Fernanda de 9 anos, a nora Fabiana e o genro Océlyo.

Sempre amou a profissão e afirma que se pudesse começar tudo de novo seria novamente professora.

FORMAÇÃO

1978 - Curso de Magistério 2º grau – Colégio Alvarenga Peixoto

1999 – Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa pela UEMG- Universidade Estadual de Minas Gerais

2000 – Pós graduação em Língua Portuguesa -UEMG

2009 – Complementação em Supervisão, Orientação, Inspeção e Docência em Ensino Superior

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1978 a 1984 – Professora Anos Iniciais na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado
- 1984 -Aprovada no Concurso de prof. Anos iniciais pelo estado de Minas Gerais
- 1985 a 2007 - Professora Anos Iniciais na Escola Estadual Manoela Faria Soares
- 2001 - Aprovada no Concurso de prof. Anos finais e Ensino Médio pelo estado de Minas Gerais
- Assumiu a vice-direção da escola
- 2007 – Aposentou no primeiro cargo
- 2011- Foi eleita e assumiu a direção da Escola Estadual Manoela Faria Soares. Foi reeleita em 2014 para a mesma função
- Está atualmente como vice-diretora na mesma escola

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atuou como professora de Literatura e Língua Portuguesa no Colégio do Carmo e em cursinho pré - vestibular

Unai-MG, 23 de setembro 2019

O conteúdo da fl. n.º 6 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA

CNPJ/CPF: 232.582.926-04

LOGRADOURO: QUADRA D

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RURALMINAS

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000361707259



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA
CPF: 232.582.926-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:36 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **B07E.8BC2.D761.3201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PEREIRA

CPF: 232.582.926-04

RG: 2178922

Nome pai: JOAQUIM BATISTA DE ARAUJO

Nome mãe: JUDITH FERNANDES DA SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2019 às 13:57

UNAÍ, 08 de Outubro de 2019 às 13:57

Código de Autenticação: 1910-0813-5718-0996-2971

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PEREIRA

CPF: 232.582.926-04

RG: 2178922

Nome pai: JOAQUIM BATISTA ARAUJO

Nome mãe: JUDITH FERNANDES DA SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2019 às 12:59

UNAÍ, 08 de Outubro de 2019 às 12:59

Código de Autenticação: 1910-0812-5944-0364-2107

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

NOME: MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA

CPF: 232.582.926-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 08/10/2019 14:12:05

Válida até o dia: 07/11/2019

Código de controle da certidão: 8BDA7D64ABFCC5A4D36F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai